INDICAÇÃO Nº 346/2023
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 25/09/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar manutenção na ponte e ou construir e reconstruir bueiro na estrada próximo a propriedade do Srº João Pereira Pimentel, na região do Marimbondo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. Devido às chuvas comprometeram as condições da ponte e do bueiro (fotos anexo). As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local e com isso, ficarem isolados. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é a única rota de acesso para algumas propriedades, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 25 de setembro de 2023.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador







